

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 013/2018

Emenda aditiva ao projeto de Lei nº 3.085/2018, proposta pelo vereador BENEDITO URIAS FELIX.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0013 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0013.2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 35.485,63

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10 – SAÚDE
10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
10.122.0001.2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 35.485,63

JUSTIFICATIVA – Nesta presente emenda será destinado o valor de R\$ 10.000,00 para a Saúde Mental, localizada a Av. Av. Delfim Moreira, S/N, nesta Cidade, que tem, atualmente, 3.000 (três) mil pacientes cadastrados no ambulatório de saúde mental;
O valor de R\$ 10.000,00 destinado para a UBS José de Barros Lemos, localizada no Jardim São Paulo;
O valor de R\$ 10.000,00 destinado para a UBS Pastor Douglas, localizada no Bairro do Alto;
E o valor de R\$ 5.485,63 para o Posto de Saúde do Distrito de Crisólia.
Esse valor será revertido na aquisição de equipamentos para ambos os lugares para um melhor atendimento aos pacientes e munícipes.
Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

BENEDITO URIAS FELIX